

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV

N.º 18

27/01/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 15 (QUINZE) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO 3

DTS GSO 01 2021

DTS MGD ISNF 02 2021

DTS PPGTUR 01 2021

SEÇÃO II

COMUNICADOS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONVÊNIOS E OUTROS 7

EDITAL PARA CONSULTA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO 2021

SEÇÃO IV

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES 9

RDD CCPP DAP 51 2021

RDD CCPP DAP 52 2021

RDD CCPP DAP 53 2021

RDD CCPP DAP 54 2021

RDD CCPP DAP 55 2021

RDD CCPP DAP 56 2021

PORTARIAS 15

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSO, Nº 1 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA E METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS (GSO), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar o(a)s professore(a)s **LETÍCIA HELENA MEDEIROS VELOSO** (siape 1708332) e **WILMA LÚCIA RODRIGUES PESSOA** (siape 311757) para integrar a Comissão de Análise dos Relatórios de Atividades Docentes (RAD).
2. Esta designação não corresponde à função gratificada;
3. Esta DTS entra em vigor a partir de sua publicação.

ANDRÉ DUMANS GUEDES

Chefe do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGD, Nº 02 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Retifica a designação do corpo docente e discente para renovação dos membros do COLEGIADO DO CURSO de Graduação em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

A COORDENADORA DO CURSO DE ODONTOLOGIA E PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1 ó **Designar** representantes docentes do Departamento de Formação Específica/Odontologia/ISNF junto ao COLEGIADO DE CURSO de Graduação em Odontologia:

Membro titular - KARLA BIANCA FERNANDES DA COSTA FONTES (SIAPE 2616827)

Membro suplente - ANDRÉA VIDEIRA ASSAF (SIAPE 2090754)

Membro titular - LEONARDO DOS SANTOS ANTUNES (SIAPE 3495389)

Membro suplente ó GABRIELA ALESSANDRA DA CRUZ GALHARDO CAMARGO (SIAPE 1568513)

Membro titular - MARLUS ROBERTO RODRIGUES CAJAZEIRA (SIAPE 2563186)

Membro suplente - JÚLIO ORRICO DE ARAGÃO PEDRA E CAL-NETO (SIAPE 1674207)

Membro titular - LUIZ MOTA MENDES (SIAPE 1767524)

Membro suplente - ISIS ANDREA VENTURINI POLA POIATE (SIAPE 1767760)

Membro titular ó MARCELO FREITAS DE AGUIAR (SIAPE 2089504)

Membro suplente ó PRISCILA PAIVA PORTERO (SIAPE 1744413)

2 - **Designar** representantes docentes do Departamento de Ciências Básicas/ISNF junto ao COLEGIADO DE CURSO de Graduação em Odontologia:

Membro titular ó NATALIA IORIO LOPES PONTES (SIAPE 1494577)

Membro suplente ó BRUNO KAUFMANN ROBBS (SIAPE 2079605)

Membro titular ó CASSIA MONICA DE OLIVEIRA COSTA ROCHA (SIAPE 1581740)

Membro suplente ó THEREZA CRISTINA LONZETTI BARGUT (SIAPE 2385126)

3 - **Designar** representantes discentes junto ao COLEGIADO DE CURSO de Graduação em Odontologia:

Membro titular ó ANA FLAVIA DE SOUZA MENEZES (Matrícula 617061036)

Membro suplente ó MYLENA BORGES GASONI (Matrícula 116061014)

Membro titular ó SAVIO CARVALHO SALES (Matrícula 30061070)

Membro suplente ó LETICIA MOREIRA DE LIMA (Matrícula 217061086)

Esta DTS retroage à 01/02/2019.

RENATA TUCCI
Coordenadora do Curso de Odontologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGTUR-UFF Nº 001/2021

Ementa: Criação de Comissão Avaliadora do Processo Seletivo da Turma 2021 do Curso de Mestrado Acadêmico em TURISMO, do Programa de Pós-Graduação em Turismo PPGTUR-UFF.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO DA FACULDADE DE TURISMO E HOTELARIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o que foi deliberado na 32ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGTUR-UFF, no dia 07/12/2020,

DECIDE:

1. **Designar como membros da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo da Turma 2021 do Curso de Mestrado Acadêmico em TURISMO, do Programa de Pós-Graduação em Turismo PPGTUR-UFF**, os professores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:
 - a. Prof. **MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO** ó SIAPE 2504451
 - b. Prof. **ARI DA SILVA FONSECA FILHO** ó SIAPE 1832951
 - c. Prof.^a **FÁBIA TRENTIN** ó SIAPE 1487736
 - d. Prof.^a **HELENA CATÃO HENRIQUES FERREIRA** ó SIAPE 1696170
 - e. Prof. **OSIRIS RICARDO BEZERRA MARQUES** ó SIAPE 3353922
 - f. Membros Suplentes:
 - g. Prof.^a **VERONICA FEDER MAYER** ó SIAPE 1548183
 - h. Prof.^a **FATIMA PRISCILA MORELA EDRA** ó SIAPE 2581049
 - i. Prof.^a **JOICE LAVANDOSKI** ó 2336560
2. Esta decisão entra em vigor a partir da data de sua publicação e será válida até a homologação do resultado do processo seletivo 2021 em reunião ordinária do Colegiado do PPGTUR.

Niterói, 26 de janeiro de 2021.

MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO
Coordenador - PPGTUR-UFF
Programa de Pós-Graduação em Turismo ó UFF
#####

SEÇÃO II

EDITAL

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS-TIC nº 010/2020 de 18 de dezembro de 2020, da Direção do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, composta dos seguintes professores: Marco Antonio Monteiro Silva Ramos (presidente) ó SIAPE 0310496, Simone de Lima Martins ó SIAPE 1352125, do técnico-administrativo Rafael Pereira de Abreu ó SIAPE 1461847 e do aluno João Pedro Monteiro de Medeiros ó matrícula UFF nº 118.031.056, faz saber que abrirá inscrições para a escolha de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Computação para o período 2021-2024, na forma do presente edital. Segundo a resolução 005/2020 do Conselho Universitário de 15 de dezembro de 2020, essa consulta eleitoral será realizada por Sistema de Votação Online.

1. Inscrições

- Datas:** de 01 a 09 de fevereiro de 2021
Horário: 11:00 h às 18:00 h
Documentação: Ficha de Inscrição, assinada eletronicamente pelos candidatos, dispostos em chapa eleitoral, e enviados à CEL por e-mail
Observações:
1. São elegíveis os professores lotados no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Computação.
 2. Prazo para recursos: de 08 a 09 de fevereiro de 2021
 3. As chapas candidatas além da ficha de inscrição devem apresentar currículos e as propostas para suas plataformas eleitorais

2. Eleições

- Datas:** De 22 e 23 de fevereiro de 2021
Horário: 09:00 h às 20:00 h;
Local: Sistema de Votação Online
Observações:
1. Têm direito a voto os docentes lotados no Departamento de Ciência da Computação, os servidores técnicos-administrativos lotados no Instituto de Computação e os alunos dos cursos de graduação e pós-graduação do Instituto de Computação.
 2. O peso dos votos docentes é de 70%, dos servidores técnico-administrativos é de 20% e o dos votos discentes é de 10%.

3. Apuração

- Data:** 23 de fevereiro de 2021
Horário: 20:15 h;
Local: Ambiente remoto em reunião virtual aberta.
Observações:
1. Prazo para recursos e impugnações: de 24 e 25 de fevereiro de 2021

Niterói, 25 de janeiro de 2021

MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS
Presidente da Comissão Eleitoral Local ó DTS-TIC 10/2020
#####

SEÇÃO IV

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CAPP/DAP Nº 051/2021**Interessado: Ana Olga Costa Silva Reis****Assunto: Auxílio Funeral.****Processo nº: 23069.150607/2021-83**

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Ana Olga Costa Silva Reis na qualidade de nora da ex-servidora Almira Fonseca dos Reis, cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética desta Universidade falecida em 15/11/2020, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 227 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 21 de janeiro de 2021.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/01/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernadete de Lourdes Medeiros de Oliveira, CHEFE**, em 25/01/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346307** e o código CRC **F0D13D4F**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CAPP/DAP Nº 052/2021**Interessado: Isadora Tavares Maleval****Assunto: Auxílio Funeral.****Processo nº: 23069.150926/2021-99**

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Isadora Tavares Maleval na qualidade de filha da ex-servidora Maria do Amparo Tavares Maleval, cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade falecida em 07/01/2021, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 21 de janeiro de 2021.

Ubirajara Porto da Silva
Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/01/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernadete de Lourdes Medeiros de Oliveira, CHEFE**, em 25/01/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346370** e o código CRC **33764DAD**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CAPP/DAP Nº 053/2021**Interessado: Kátia Virginia Dias de Alvarenga****Assunto: Auxílio Funeral.****Processo nº: 23069.150816/2021-27**

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Kátia Virginia Dias de Alvarenga na qualidade de irmã do ex-servidor ROBERTO DIAS DE ALVARENGA, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais desta Universidade falecido em 20/12/2020, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 227 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 21 de janeiro de 2021.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/01/2021, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernadete de Lourdes Medeiros de Oliveira, CHEFE**, em 25/01/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346396** e o código CRC **0B5D5DF0**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CAPP/DAP Nº 054/2021**Interessado: Virginia Maria Moreira Franco Starling Luiz Barcellos****Assunto: Auxílio Funeral.****Processo nº: 23069.150306/2021-50**

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a VIRGINIA MARIA MOREIRA FRANCO STARLING LUIZ BARCELLOS na qualidade de filha do ex-servidor HELTER JERONYMO LUIZ BARCELLOS, cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade falecido em 04/01/2021, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 21 de janeiro de 2021.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/01/2021, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernadete de Lourdes Medeiros de Oliveira, CHEFE**, em 25/01/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346437** e o código CRC **4A8337E8**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CAPP/DAP Nº 055/2021**Interessado: Sandra Marcia Peçanha de Oliveira****Assunto: Auxílio Funeral.****Processo nº: 23069.150526/2021-83**

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Sandra Marcia Peçanha de Oliveira na qualidade de filha do ex-servidor Samuel José da Costa, cargo de Auxiliar de Enfermagem desta Universidade falecido em 04/12/2020, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 22 de janeiro de 2021.

Ubirajara Porto da Silva
Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Neves Lobato Acarahyba, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 22/01/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernadete de Lourdes Medeiros de Oliveira, CHEFE**, em 25/01/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346992** e o código CRC **6878DA5E**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CAPP/DAP Nº 056/2021**Interessado: José Carlos da Silva Santos Junior****Assunto: Auxílio Funeral.****Processo nº: 23069.150515/2021-01**

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a José Carlos da Silva Santos Junior na qualidade de filho da ex-servidora Maria de Fátima da Silva Carvalho, cargo de Auxiliar em Administração desta Universidade falecida em 07/06/2020, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 22 de janeiro de 2021.

Ubirajara Porto da Silva
Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Neves Lobato Acarahyba, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 22/01/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernadete de Lourdes Medeiros de Oliveira, CHEFE**, em 25/01/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347235** e o código CRC **27F97FC1**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.052 de 22 de janeiro de 2021

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução nº. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução nº 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP nº 150/2010; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000166/2021-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ALEXANDRE TRINDADE SIMÕES DA MOTTA , Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2672353, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer, na qualidade de **Decano**, a função de **Coordenador pro tempore** do **Curso de Pós-Graduação , nível Especialização, em Ortodontia**, da Faculdade de Odontologia .

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



| | |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.14 |
|---------------------|--------|